



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

21 DE MAIO DE 2024

ACTA Nº 11

-----Aos vinte e um dias do mês de Maio de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "dar-vos conta do desfecho de um dos processos judiciais que andava a tramitar já há bastantes anos em sede judicial, ou seja o processo que se refere à empreitada de intervenção no Sub-Paço. O acórdão, entretanto, transitou em julgado e nós, na semana passada, na sequência daquilo que foi a indicação também do advogado, procedemos já ao pagamento de uma determinada importância. Mas antes de lá chegar, porque estamos a falar de coisas que vêm de 2009 e 2010, e porque para se chegar ao desfecho, é importante também percebermos todos, e nós próprios fizemos este exercício de relembrar de onde é que vem este processo; a título informativo, começar por dizer que no processo eram reivindicados pelo empreiteiro, a título de facturas emitidas, 351.790,97€, mais IVA, mais juros vencidos e vincendos, e era também reivindicada uma importância de 196.081,78€, mais IVA, e aqui eles





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reivindicavam este valor a título ou de trabalhos a mais ou de enriquecimento sem causa. Portanto, aqui numa componente indemnizatória, em qualquer das abordagens, mais IVA, mais juros. Estamos a falar de 547.872,57€, mais IVA, mais juros. Este era o valor que era peticionado. Houve aqui, entre o momento em que a empresa estava a preparar a ação e o momento da notificação, o momento, penso que é assim que se chama, da primeira intervenção do Tribunal, houve aqui uma factura no valor de 155.067,50€ que foi paga, ainda em 2010, exactamente em Julho de 2010, o que significa que estaríamos sempre a falar não dos quase 550, mas estaríamos a falar de 392.805,07€, mais IVA, mais juros. Aqui estavam considerados, naquilo que estava aqui a ser exigido, eram valores de facturas e de trabalhos a mais. No processo, aquilo que veio depois a ser assente como facto, havia aqui nos valores que eram reivindicados à partida havia aqui 2 facturas de sensivelmente 200 mil euros que a própria Câmara reconheceu que eram devidos, não foram pagos porque havia aqui questões relacionadas, e já lá vamos, com uma situação anormal de trabalhos que tinham sido, muito entre aspas, ou totalmente entre aspas, que tinham sido medidos, facturados e pagos, principalmente na margem direita da Ribeira de Folques e que nunca foram executados – e foi isto que despoletou o alarme. Portanto, este foi o busílis da questão, foi aquilo que, objectivamente, determinou que este processo, que era um outro processo em sede criminal, tenha decorrido. Foi precisamente este alerta que tornou muito evidente que havia alguma coisa que não estava a correr bem. Em sede judicial, portanto, o que foi determinado? Como disse há pouco, estas duas facturas estavam de certa forma reconhecidas pela Câmara, eles reivindicavam, como referi há pouco, 196.081€ a título de trabalhos a mais. Aquilo que na altura se contestou não era a execução dos trabalhos, eram os valores de mercado e, portanto, aquilo que era o entendimento da Câmara foi que os valores apresentados estavam bastante inflacionados. Aquilo que o Tribunal veio a reconhecer, destes 196.081€, veio a reconhecer 99.858,13€, que no fundo, é o valor dos trabalhos a mais, reconhecidos - sensivelmente metade. E naquilo que teve a ver com os tais trabalhos, os trabalhos que não foram executados, mas que foram facturados e pagos, havia um valor que a Câmara tinha apurado. Aquilo que o Tribunal veio a fixar, como dizendo respeito a esta matéria, é um valor de 152.642,12€. Estes valores tinham sido pagos. Basicamente, aquilo que a empresa estava a reivindicar no processo em termos sintéticos, em termos de capital, eram 392.805,07€. Tudo isto considerado, quer a reavaliação dos trabalhos a mais, quer a compensação dos trabalhos que não tinham sido executados e que tinham sido pagos, colocando isto em oposição, estávamos a falar de uma pretensão da empresa de receber 392.805,07€, mais IVA, mais juros e aquilo que foi apurado e fixado no processo judicial foram 162.776,09€. Essa conta teria sempre que ser reconhecida pelo Tribunal e, portanto, estaríamos a falar aqui, grosso modo, de 400 mil euros. Aquilo que foi fixado no tribunal foram 162 mil. Estamos a falar aqui de uma diferença





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de 230.000€ que eram reivindicados pela empresa e que não foram reconhecidos pelo Tribunal. Aqui o que se tornou francamente penalizador é que estamos a falar de um processo que decorre desde 2010. E aquilo que o Tribunal diz é que são juros à taxa comercial e os juros à taxa comercial andaram neste período a variar entre os 8, 10 e acho que chegaram aos 11%. Basicamente em síntese, o valor que pagámos a semana passada foram 298.479,83€, dos quais 162.776,09€ dizem respeito ao capital e os remanescentes 135.703,74€ foram de juros. Não sei quanto é que vamos pagar de taxas de justiça, elas vão ser aquilo que estava no acórdão, em determinada altura, acho que era 45,55. Relativamente aos honorários do advogado, como se trata de uma Avença, acaba por não penalizar, mas só de juros, é um valor muito significativo. Basicamente é esta a conclusão e o desfecho deste processo. Naturalmente que, se olharmos para a matemática, como agora tentei aqui apresentar, do ponto de vista matemático, só podemos concluir que os interesses do Município foram acautelados e ficaram defendidos com este processo judicial. Naturalmente pagámos 300 mil euros e isto pesa significativamente nas contas. Portanto, basicamente já tivemos que fazer umas mexidas no Orçamento e mexidas no Orçamento é reduzir os valores previstos para outras rubricas de investimento, para compensar aquilo que temos aqui suportado com este processo, mas é a contingência necessária.-----

-----Uma segunda nota para me regozijar com aquilo que foi esta última edição do WRC Rali de Portugal. As coisas correram de uma forma francamente positiva a todos os títulos, o tempo ajudou, as pessoas também tiveram um comportamento de uma forma global responsável e, portanto, foi uma edição bastante positiva, do ponto de vista daquilo que são os interesses que estão subjacentes a este evento.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “relativamente a este assunto, o Município acaba por ganhar cerca de 50 mil euros, é uma verba que tem algum significado e faz algum sentido, contudo, neste caso, por maneira de ser, eu questiono-me sempre se vale a pena, às vezes, andarmos 10 anos, neste caso 14 ou 15, na justiça para recuperar, ao fim ao cabo, tão pouco dinheiro, se o dividirmos pelos 15 anos, dá cerca de 3 mil euros por ano, que é uma verba pouco significativa para o Orçamento Municipal. Lembro-me de ouvir os advogados da minha família, quer o meu pai, quer o meu avô, dizerem com frequência que valia mais um mau acordo que uma boa demanda, e aqui também se calhar aplica-se essa máxima, porque o valor apurado, ao fim ao cabo é significativo, mas se tivéssemos conseguido chegar a um qualquer acordo ali por volta de 2010 ou 2011, certamente teríamos feito um melhor negócio.-----

-----Quanto ao Rali de Portugal, eu não pude, por razões profissionais, estar presente, mas dos relatos que tive e daquilo a que fui assistindo, pareceu-me que foi uma edição boa, uma edição importante, com muita gente. Ouvi





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

uma ou outra crítica, de excesso de tendas nas zonas de espectáculo que convinha talvez evitar em anos seguintes, porque impedem que algumas pessoas consigam ver em boas condições o rali nessas zonas, por à sua frente terem muitas guarda-sóis e muitas tendas que impedem a visibilidade. De quem ouvi, pareceu-me que eram críticas com sentido construtivo, não está aqui em causa má língua, nem nada desse género.-----

-----Quanto à iniciativa que foi feita na rotunda, pareceu-me uma boa iniciativa, embora os puristas do Rali dizem que a 4L é bastante diferente da original, nomeadamente na jantes, no azul da traseira que não é o azul do Piódão, no sítio onde está escrito Câmara Municipal de Arganil, devia ser mais abaixo, isto cada cabeça sua sentença, mas na generalidade acho que foi uma boa iniciativa. E a propósito também do que eu referi numa entrevista recente na rádio, acho que é a altura também do município a Arganil reconhecer o serviço prestado pelo Engenheiro Pinto dos Santos, na divulgação de Arganil e do Piódão por toda essa Europa e por vários eventos do Rali de Portugal.--

-----Por último, foi mais uma vez notícia nas redes sociais locais o caudal de uma linha de água que deriva da Etar do Sarzedo, com água com uma cor anormal, bastante castanha, bastante suja, e as pessoas falam de crime ambiental, põem em causa a saúde das pessoas e dos animais e a qualidade dos hortícolas que são produzidos nessa zona, por força de se abastecerem dessas águas. Eu sei como é que o processo tem decorrido, pergunto apenas, não estando em causa de alguma forma a saúde pública de haver, não direi como alguns dizem, um crime ambiental, mas uma preocupação grande a esse nível do ponto de vista ambiental, se não haverá nenhum procedimento mais expedito que nos permita adjudicar de uma forma mais célere e "menos burocrática" o processo de requalificação ou de reconstrução da Etar do Sarzedo, de forma a contrariar este problema, que é um problema que ao fim ao cabo aflige-nos a todos, nos preocupa; tanto quando sabemos não houve ainda nenhuma consequência negativa derivada a este facto, mas não estamos livres que ela possa acontecer e acho que todos nós gostávamos de ficar bem com a nossa consciência. Espero que isso não aconteça e que consigamos resolver este problema o mais rapidamente possível, a bem de todos."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "eu ia também falar sobre este assunto que o vereador Paulo Teles Marques acabou de abordar, sublinhando talvez a situação mais preocupante em termos ambientais do Município, não tanto porque a linha de água, a linha de drenagem natural ser relativamente remota, e não passa por zonas de grande evidência, mas porque as imagens que apareceram são fortes e é realmente muito impactante a cor da água; acho que até pelas imagens, "sente-se o cheiro" e há ali um desequilíbrio ambiental relevante na freguesia do Sarzedo, que nos deve preocupar a todos e exorto aqui também, e sublinho, a urgência da intervenção."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Em relação ao processo que nos trouxe aqui, do Sub-Paço, só queria colocar uma questão; os trabalhos que levantaram o problema dizem respeito à margem direita da Ribeira de Folques, foram contabilizados e foram apresentados, medidos e pagos. Mas eles, na verdade, nunca foram executados, até hoje. Portanto, os pressupostos da empreitada não estão totalmente concluídos. A execução física da obra foi suspensa. O que é que vai acontecer agora? Qual é a ideia? Ou seja, subsequentemente a este processo, o que é que vamos fazer? A intenção é dar a empreitada como terminada, há intenções de a terminar e falou aí de processos criminais que estavam decorrentes também ou que foram, de alguma maneira, tiveram lugar a partir daqui; esses estão fechados, ou já foram anteriormente fechados? Gostava de perceber essa questão da execução física da obra, porque, entretanto, passaram quase 15 anos, o que é incrível. Nós a percebermos disto, quer dizer que também andamos aqui, se calhar, há tempo de mais, as mesmas caras; então talvez tenhamos que mudar isso. Mas é incrível como é que um processo destes, demora tanto tempo a resolver.-----

-----Por último, se fosse possível, na próxima reunião, gostava que pudéssemos ver o projecto que foi apresentado para Pombeiro da Beira, por uma questão de curiosidade do que é que vai lá acontecer; vi no jornal que o projecto foi apresentado, mas não vinha nenhuma imagem da intenção e era por uma questão de curiosidade, para perceber o que é que vai ser lá feito."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** "para abordar um assunto muito breve; li na comunicação social na passada semana que entretanto foi criada uma Comunidade Intermunicipal de Saúde que abrange os concelhos de Góis, Arganil, Tábua e Oliveira do Hospital, e gostaria de saber quais é que são as competências dessa Comunidade e qual é a consequência directa para os arganilenses, da criação da mesma."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "vou tentar responder em paralelo, quer as observações do senhor vereador Paulo Teles Marques, quer em relação àquilo que foram também as questões do vereador Miguel Pinheiro, sobre esta questão em particular do Sub-Paço. Na realidade eu compreendo aquilo que estava a dizer acerca daquilo que são as consequências das demandas judiciais e aqui a constatação é mesmo esta, são 15 anos de um processo que tem andado a decorrer, mas na realidade este era daqueles processos em que qualquer tipo de acordo era impensável, desde logo por causa desta questão que eu já referi há pouco e que o vereador Miguel Pinheiro agora também referiu. Estamos a falar de um processo em que, confirmadamente pelo Tribunal, aconteceram situações que vieram a ter um desfecho de condenação criminal. Houve falsificação de documentos, esta circunstância de terem sido medidos trabalhos que nunca





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

foram feitos no valor de 150 mil euros é algo completamente esdrúxulo, impensável e, portanto, era manifestamente impensável “tapar o sol com a peneira”, porque isso era impossível. Estavam constatadas ali situações anormais, demasiadamente anormais para poderem ter depois um outro tipo de enquadramento. Realmente é um período muito dilatado, todos concordamos com isso, são processos que têm o seu impacto, mas neste caso em concreto não vejo outro desfecho face àquilo que eram os pressupostos de partida que não aquele que acabou por acontecer. O que é que agora se vai fazer? Em relação a esta empreitada, objectivamente, ela não tem aqui muito por onde se lhe pegar. Aliás, o exercício é mesmo perceber como é que se vai encerrar isto desde logo, porque há cauções, tem que haver, entretanto, uma vistoria para a recepção definitiva se houver condições para isso, certamente que há defeitos, vai ser mais uma coisa que ainda não sabemos como é que vai ser resolvida para fechar aquilo que tem a ver com esta empreitada. De 2010 até esta altura, os 5 anos do prazo de garantia passaram, nenhuma das partes, objectivamente, tinha condições para poder desencadear a vistoria para a recepção definitiva, mas neste momento ela vai ter que acontecer de uma forma ou de outra, porque o processo formal e burocrático terá que ser resolvido. Em relação à questão da margem direita, nós temos fora desta empreitada e também ainda sem processo para o poder fazer, temos esta pretensão de intervenção considerada no Orçamento e no Plano e achamos que temos forma de a financiar, no âmbito das verbas do Pacto, nomeadamente do Centro 2030. Portanto, é algo que temos sinalizado e que pretendemos levar a efeito.-----

-----Em relação à questão do Rali e aos apontamentos que subscrevo na totalidade, feitos pelo vereador Paulo Teles Marques, nomeadamente a questão das tendas, cheguei a ver lá autocaravanas que foram estacionar mesmo à frente da zona do público, que é algo que não devia ter acontecido; todos os anos fazemos o registo de situações que devem ser melhoradas e também na articulação com as entidades que têm competência nesta matéria, de gerir isto, particularmente a GNR, quer dizer, a GNR ali devia ter tido uma intervenção muito mais activa, no sentido de aquilo não acontecer. O que aconteceu ali é uma anormalidade e esse apontamento que recebeu também o recebi, também o constatei e não devia ter acontecido.-----

-----Quero agradecer as palavras que deixou em relação à questão da 4L, também discutimos aqui esta questão dos puristas, quer do pára-choques, que não está pintado de vermelho e as jantes também não estão pintados, coisas assim do género; estão sempre a comparar com uma versão que não se sabe qual é que é, se é do início, se é a mais recente; pessoalmente, acho que do ponto de vista publicitário, para Arganil é muito positiva. Acaba por ser uma discussão salutar e a conclusão que nós retiramos é que é um apontamento muito positivo, teve muita visibilidade e mereceu opiniões francamente positivas da generalidade das pessoas. Em relação ao Pinto dos Santos, dizer que o Pinto dos Santos esteve connosco também no Rali, é uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pessoa que vamos acompanhando com grande regularidade, que continua de facto a ter uma actividade muito activa e interventiva e que contribui para a dinamização do concelho e costuma fazer também depois as participações a nível dos clássicos e fê-la nesta edição na Figueira da Foz e em Lousada, e estes apontamentos acabam sempre por contribuir para a projecção do nosso concelho e estamos-lhe gratos e fazemos questão de lhe dar nota disso com grande regularidade.-----

-----Em relação à questão da Etar do Sarzedo, é um problema que, como já todos perceberam e eu tenho feito questão de ser totalmente transparente em relação a esta matéria, que preferiríamos que não se verificasse. Também não vale a pena estar aqui a recordar tudo aquilo que são as variáveis em que estamos a trabalhar, desde a questão do projecto que foi mal feito à questão da intervenção que é necessário fazer. Do ponto de vista burocrático, nós tentámos aquilo que era a via aparentemente mais célere, que era do concurso de concepção/construção. Lamentavelmente, não apareceu nenhuma proposta que pudesse ser considerada válida. Do ponto de vista legal, a consequência, e é incontornável, a consequência legal é um concurso a um procedimento para a contratação de projecto, depois de ter o projecto, concurso para a empreitada. Nós submetemos o procedimento para o projecto na primeira ou segunda semana deste mês, o prazo para a apresentação de propostas é até dia 22. Esperamos, espero bem, que desta vez haja alguma proposta válida para a elaboração do projecto de execução, para podermos desencadear aqui esta situação.-----

-----Sobre a questão das Comunidades Locais de Saúde, trata-se de uma nova figura que o Presidente da ULS vem vindo a trabalhar, ou propor e conversar com os municípios que têm mais pertinência até para outras zonas da área de abrangência da ULS do que propriamente para aqui para o nosso caso. Aquilo que nós vimos com este processo da descentralização da saúde e da extinção das administrações regionais de saúde, e da constituição das ULS, basicamente, vimos tudo aquilo que é resposta de saúde a drenar para uma única estrutura do ponto de vista administrativo, que é a ULS, que anteriormente correspondia àquilo que era o centro hospitalar da Universidade de Coimbra. Isto basicamente ficou uma mega-estrutura, com um orçamento que há-de andar muito perto dos mil milhões, portanto estamos a falar de algo que, para além da questão financeira, tem coisas tão críticas quanto um hospital universitário de referência que é também um hospital central no topo da cadeia e tem depois a extensão de saúde do Piódão no outro ponto da cadeia. Aquilo que claramente foi percebido é que para isto ter alguma forma de gestão, é impensável ter tudo centralizado, também desapareceram os ACE, no meio disto tudo também desapareceram os agrupamentos dos centros de saúde e, portanto, percebeu-se claramente e o Presidente da ULS também o assumiu desde o primeiro momento, que seria ingerível uma estrutura sediada em Coimbra conseguir gerir tudo aquilo que é a área da saúde nestas várias componentes que referi. Nesse sentido, vem





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sendo discutida com os municípios, a constituição destas Comunidades Locais de Saúde, que pretendem assegurar uma resposta mais próxima das pessoas. Neste momento ainda só se andou a falar daquilo que são os conceitos. A nossa situação, no caso de Arganil, é uma situação diferente de todas as outras desde logo, porque temos o Serviço de Urgência Básico, que faz parte, como sabem, da rede nacional de urgência e de emergência, portanto é algo que é diferenciador relativamente a tudo o resto. Agora, aquilo que se pretende fazer também para o resto do território, é uma resposta de primeira linha, que evite que tudo depois drene para as urgências, pois toda a gente sabe que boa parte das urgências que caem nos hospitais da Universidade não são urgências reais. Portanto, sinteticamente, estas Unidades Locais de Saúde pretendem principalmente atacar a questão dos serviços de saúde primários, com algum grau de autonomia em cada uma destas estruturas, autonomia de gestão e, desejavelmente, com alguma resposta que não será a resposta como aquela que nós temos aqui com o SUB, mas tem algumas semelhanças, como seja a questão de algumas análises clínicas de poderem ser feitas nesses pontos, mas sempre com a questão dos horários, porque nós não estamos a falar de comunidades para funcionarem 24 sobre 24 horas, não é disso que se está a falar, e ao mesmo tempo também raio-x; têm sido estes os exemplos que têm sido apresentados. Tentando sintetizar, preconiza-se que sejam estruturas intermédias que consigam resolver e evitar que alguns casos drenem para os hospitais. Para terem um exemplo, e que eu só neste processo é que me apercebi, por incrível que pareça, Coimbra, concelho, não tinha um único serviço de saúde a funcionar ao fim de semana para atender alguém que tivesse uma dor de barriga. A solução era ou o privado ou as urgências dos hospitais e, portanto, também com este processo pretendem, no caso de Coimbra, assegurar ali uma resposta que à partida acho que será o Centro de Saúde de Santa Clara que ficará com esta incumbência de garantir o atendimento dos cuidados de saúde primários, também ao fim de semana. O Despacho foi comunicado agora na sexta-feira. Para aqui, para a nossa situação, não tem, do ponto de vista prático, nenhuma consequência. Pela mais-valia que nós já tínhamos, trata-se aqui, naturalmente, de centralizar também esta parte das Comunidades Locais de Saúde.”-----

-----O senhor vereador Miguel Pinheiro perguntou ainda se já acabou o prazo dos interessados de manifestarem em relação aos terrenos para o novo Centro de Saúde e se havia mais do que uma proposta.-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu que “o prazo terminou no dia 15, está em análise de proposta, já há uma proposta, teremos o relatório ainda hoje. Entretanto, quando o relatório estiver concluído, admitindo que está tudo em condições, depois também vos darei nota daquilo que está em cima da mesa. Ao mesmo tempo, também estamos na fase da adjudicação do projecto de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

execução para o dito cujo, para tratarmos das coisas em paralelo, para tentar aqui também ganhar tempo.-----

-----Em relação a Pombeiro da Beira, aquilo que foi apresentado é ainda um estudo preliminar que está, grosso modo, estabilizado e que nos permite agora avançar então para a contratação de projecto de execução."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 2º semestre do ano de 2023**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Presente a informação técnica INF/ DAGF SF/69/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/69/2024, aprovar a transferência do valor de 7.020,19€ (sete mil e vinte euros e dezanove cêntimos), para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2023, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 2º semestre do ano de 2023**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/70/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.05.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/70/2024, aprovar a transferência do valor de 11.803,25€ (onze mil oitocentos e três euros e vinte e cinco cêntimos), para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 2º semestre do ano de 2023, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO: Apreciação e votação da proposta da Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DOREC) de 2023, corrigida.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/73/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.05.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "houve aqui uma situação que foi detectada em momento posterior à aprovação das contas, particularmente no âmbito da submissão dos elementos ao Tribunal de Contas; isto resulta da necessidade desta correção que está relacionada aqui com o valor de 50,70€."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/73/2024, aprovar a proposta da Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DOREC) de 2023, corrigida.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta para suportar os encargos financeiros com as Bolsas de Participação e transporte dos alunos bolseiros que irão participar nas actividades do programa "**Universidade de Verão/2024**", promovida pela Universidade de Coimbra.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/106/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/106/2024, aprovar as actividades do programa "Universidade de Verão/2024", promovida pela Universidade de Coimbra e suportar os encargos financeiros com as Bolsas de Participação e transporte dos alunos bolseiros que irão participar nas mesmas, no valor de 8.063,00€ (oito mil e sessenta e três euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de Emília Maria Jesus Luís César – assistente operacional, do Agrupamento de Escolas de Arganil, com efeitos a 01/05/2024.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades à D. Emília Maria Jesus Luís César, na sua nova condição de aposentada e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de Albertina Martins Fernandes Oliveira – assistente operacional, do Agrupamento de Escolas de Arganil, com efeitos a 01/11/2023.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades à D. Albertina Martins Fernandes Oliveira, na sua nova condição de aposentada e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Antonino Dias Fernandes, Lda**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/67/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/68/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Da **Associação Passo a Passo – Resposta Social de CAFAP**, pedido de apoio para fazer face às despesas com a continuidade do desenvolvimento/dinamização de ações e acompanhamento a famílias e crianças/jovens, residentes no concelho de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES ASO/04/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "relembrar que este apoio está relacionado com aquilo que está assumido no Protocolo celebrado desde o início, em que o município assumia os custos com as deslocações dos técnicos e aquilo que se estabeleceu, do ponto de vista da formalidade, até porque tivemos, durante muitos anos, técnicos que não eram do município a conduzir viaturas do município, aquilo que se entendeu como mais correcto foi atribuir o valor pecuniário para fazer face a esses custos. Estamos a falar de 4.995,00€."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES ASO/04/2024, aprovar a atribuição de um apoio à Associação Passo a Passo – Resposta Social de CAFAP, no valor de 4.995,00€ (quatro mil novecentos e noventa e cinco euros), para fazer face às despesas com a continuidade do desenvolvimento/dinamização de ações e acompanhamento a famílias e crianças/jovens, residentes no concelho de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Herdeiros de Armandino de Paiva Carvalho**, a requerer emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio, localizado





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

em Cruzes, lugar e freguesia de Sarzedo, inscrito na matriz rústica com o nº 6405, com a área de 440,00m2.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/20/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 17.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/20/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio, localizado em Cruzes, lugar e freguesia de Sarzedo, inscrito na matriz rústica com o nº 6405, com a área de 440,00m2.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Irmãos Lopes & Cardoso, Lda**, a requerer, relativamente a alterações de moradia unifamiliar para edifício habitacional (multifamiliar), sito em Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, o seguinte: a dispensa total dos lugares de estacionamento, e respectiva compensação ao Município; compensação ao Município relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços de equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas; compensação ao Município relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/353/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/353/2024, aprovar, relativamente a alterações de moradia unifamiliar para edifício habitacional (multifamiliar), sito em Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, o seguinte:-----

-----1 - A dispensa total dos lugares de estacionamento, e respectiva compensação ao Município, no valor de 1.812,50€;-----

-----2 - Compensação ao Município relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços de equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, no valor de 4.596,15€;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----3 - Compensação ao Município relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas (TMI), no valor de 765,43€.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Pedro José Dias Nunes Alves Cerejeira**, a requerer a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela, sita em Carapitos – Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, de um prédio omissa na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4828/20130802, com a área de 3.459,25m².-----

-----Presente a informação técnica REQPO/31/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.05.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/31/2024, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela, sita em Carapitos – Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, de um prédio omissa na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4828/20130802, com a área de 3.459,25m².-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Pedro José Dias Nunes Alves Cerejeira**, a requerer a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela, sita em Carapitos – Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, de um prédio omissa na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 5612/20230718, com a área de 5.648,65m².-----

-----Presente a informação técnica REQPO/33/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.05.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/33/2024, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela, sita em Carapitos – Côja, União das





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias de Côja e Barril de Alva, de um prédio omissso na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 5612/20230718, com a área de 5.648,65m².-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** De **Herdeiros de Fernando de Almeida**, a requererem a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, relativo à constituição em propriedade horizontal de uma habitação multifamiliar, sita no lugar e freguesia de Folques.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/32/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/32/2024, aprovar a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, relativo à constituição em propriedade horizontal de uma habitação multifamiliar, sita no lugar e freguesia de Folques, sendo o valor a considerar de 568,88€ (quinhentos e sessenta e oito euros e oitenta e oito euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----**SEXTO: Alteração ao Loteamento nº 5/2001 – Lote 6**, sito no Sobreiral, Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/375/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 20.05.2024: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/375/2024, aprovar o seguinte:-----

---a) Dispensa de discussão pública, com base no nº 2 do artigo 22º do RJUE, na sua actual redação, e em articulação com o nº 2 do artigo 46º do RUMA;-

---b) O pagamento de 8.655,43€, referentes à compensação das cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público, de espaços verdes e equipamentos e 368,30€ de TMI;-----

---c) Aprovação da alteração do Loteamento nº 5/2001 – Lote 6, sito no Sobreiral, Arganil, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 23º do RJUE.---

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Quinto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 07 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--

